PETIÇÃO Nº 74 XI/1ª

À 2ª Comissão.
24.6.10

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Assembleia da República**

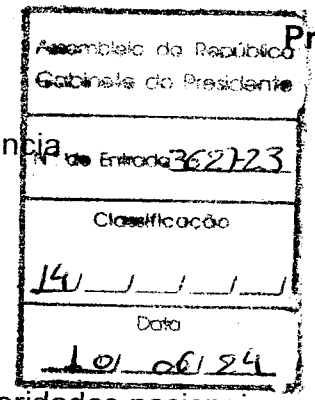

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 362723
Classificação
14/ / / /
Data
10/06/24

Excelência

À DAC p/a 2ª Comissão
acompanhado de anexo
contendo assinaturas.
10.06.24

# Petição

As autoridades nacionais e regionais em vez de defenderem o Acordo de 1995 e, nessa medida, os trabalhadores portugueses ao serviço das USFORAZORES, apressaram-se simplesmente a legalizar a Lei norte-americana, fazendo alterações ao Acordo Laboral que apenas e só defendem a perspectiva norte-americana e prejudicam em muito os trabalhadores portugueses.

De resto, tudo é ainda mais estranho quando o impacto financeiro do cumprimento do Acordo de 1995 era diminuto para os EUA e significativo, aos mais variados níveis, para os trabalhadores e para Portugal.

Com efeito, estima-se em cerca de 21 milhões de dólares americanos o prejuízo que tal situação acarreta para os trabalhadores portugueses da Base das Lajes, nos últimos 10 anos (de 1999 a 2009) e que estes devem de ser ressarcidos.

Os cerca de 750 trabalhadores - que já foram cerca de 3 mil - que ali exercem a sua actividade profissional sentem-se claramente desprotegidos na defesa dos seus direitos por parte das entidades governativas da Região e do País.

Com efeito, o modo como alguns dos seus direitos são afectados sem defesa dos representantes da Região e do País, tem prejudicado de forma significativa os trabalhadores portugueses.

Se entendemos que a entidade patronal norte-americana assuma a sua perspectiva no sentido que entende adequado, já não podemos aceitar que os nossos representantes políticos desconsiderem os direitos de cidadãos nacionais e nada façam para os defender.

Assim, os peticionários abaixo identificados, pedem às autoridades politicas nacionais e regionais que, no âmbito das suas competências, façam tudo que esteja ao seu alcance para introduzir alterações ao Acordo Laboral que salvaguardem os direitos e interesses dos trabalhadores portugueses da Base das Lajes, nomeadamente:

Acautelar uma cota mínima de funcionários portugueses no contingente laboral; a imposição de prazos aos diversos níveis de resolução de conflitos existentes no Acordo, de forma a permitir aos trabalhadores o recurso aos tribunais; a subsidiariedade da Legislação Laboral Portuguesa em caso de diferendo de interpretação ou omissão no actual Acordo e Regulamento de Trabalho; a aplicação dos aumentos salariais em Janeiro de cada ano.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

Os peticionários:

Nome ___
Morada__
BI/CC___
Assinatura___
Nome ___
Morada__
BI/CC___
Assinatura___
Nome _
Morada_
BI/CC_____
Assinatura__
Nome _
Morada_
BI/CC__
Assinatura__